

Protocolo de Entrega

Estudante: _____
Ano: _____ Turma: _____
Segmento: _____

Declaro que recebi o presente Manual do Estudante no dia ____/____/2016. Comprometo-me pela guarda e cumprimento deste durante o ano letivo.

Nome _____ dos _____ pais: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

Solicitamos a gentileza de devolver esse termo, preenchido e assinado.

Apresentação

Este manual foi elaborado pensando em você estudante do Colégio Vicentino São José, e sua família.

Leia-o atentamente e consulte-o sempre, pois as principais normas internas e regimentais de funcionamento do colégio encontram-se aqui, bem como outras informações e orientações pertinentes.

Equipe Diretiva e Multidisciplinar

Missão da Instituição

A missão educativa do Colégio Vicentino São José faz parte da missão da Igreja Católica, que recebeu de Jesus Cristo Mestre o dever de educar no Amor e na Verdade.

Dessa forma, a Educação Vicentina define-se por promover uma educação de qualidade orientada por princípios cristãos que possibilitem o desenvolvimento do cidadão consciente, resgatando e mantendo a dignidade humana, agindo como transformador da realidade social e multiplicador do Carisma Vicentino.

Proposta Pedagógica

A metodologia, segundo a Pedagogia Progressista, é problematizadora, questionadora e construtora de relações do ser humano com seus semelhantes e com seu meio. Tem como ponto principal estimular o educando para que realize suas descobertas pessoais e científicas, organize o seu pensamento, estabelecendo relações entre os conhecimentos que já possui e os novos construídos com a implementação de ações concretas e de conteúdos conceituais em cada disciplina.

Nos pressupostos metodológicos da concepção progressista, o educador é um mediador que acompanha o desenvolvimento do estudante proporcionando uma visão global, o que o levará a uma reflexão e posterior ação na

comunidade, além de assimilar em sua concepção de vida os princípios filosóficos de São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac.

Em 1999, atendendo ao pedido de muitos pais e educandos, iniciou-se o Curso de ENSINO MÉDIO, aprovado pela Secretaria da Educação. A escola passou a chamar-se COLÉGIO VICENTINO SÃO JOSÉ, tendo como lema: EDUCAÇÃO PARA A VIDA.

A história do Colégio Vicentino São José está muito ligada à história da Província Brasileira da Congregação da Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, pois foi em Abranches que as portas se abriram para acolher as três abnegadas Irmãs Missionárias que lançaram sementes de boa qualidade na terra dos pinheirais do Paraná, e estas cresceram, desenvolveram-se e estão dando muitos frutos de fé, solidariedade e amor.

Histórico

O bairro de Abranches, situado a 6 km do centro de Curitiba, foi povoado inicialmente por imigrantes poloneses que vieram em 1874, em busca de nova pátria, conforto e segurança, pois seu país estava em guerra.

Preocupados com a educação das novas gerações, solicitaram aos Superiores das Filhas da Caridade da Província de Chelmino, Polônia, a vinda das Irmãs, por serem estas da mesma origem, para dar atendimento religioso, sanitário e instrucional a seus filhos.

No dia 02 de outubro de 1904, após 17 dias de viagem, as Irmãs Luiza Olszynska, - como primeira Superiora, Ir. Natália Zientak e Ir. Leocádia Suchosswiat chegaram ao Rio de Janeiro e, no dia 15, embarcaram no navio Itapará com destino ao Porto de Paranaguá, onde foram recepcionadas, no

dia 17 de outubro, pelos senhores José Preiss e Leonardo Bielecki. Nesse mesmo dia, às 13h, partiram de trem para Curitiba, sendo recepcionadas pelo Padre Vigário e alguns paroquianos, na estação ferroviária. Foram, então, conduzidas de carroça até Abranches, onde iniciaram uma nova missão, regada com muita fé, dinamismo, amor e dedicação a toda prova.

No dia 18 de outubro, houve uma missa solene de Ação de Graças, na qual as Irmãs foram apresentadas ao povo de Abranches. As Irmãs foram acolhidas, pela família do Sr. José Preiss, a fim de se adaptarem aos costumes, idioma e realidade, enquanto aguardavam o término da construção de uma pequena casa de alvenaria de 16m por 13m, num terreno doado pelo mesmo senhor.

Desde 1884 já existia no bairro de Abranches uma pequena escola, cujo professor era o Sr. Brabowski. Com o aumento da população de imigrantes poloneses, fez-se necessário ampliar o espaço físico e a própria escola, a qual tomou o nome de ESCOLA POLONESA SÃO JOSÉ, em homenagem ao benfeitor, Sr. José Preiss.

O currículo da escola administrada pelas Irmãs estrangeiras se resumia às seguintes matérias:

Línguas polonesa, alemã, portuguesa e francesa;

Matemática;

Geografia do Brasil e da Polônia;

Educação Moral e Cívica;

Desenho;

Canto Religioso e Popular;

Ginástica e Trabalhos Manuais.

A escola também funcionava em regime de internato. Nos anais históricos, consta que em 1927 atendeu 111 meninas e 19 meninos internos.

Conforme as necessidades do povo, as Irmãs foram ampliando seus trabalhos no campo social, da saúde e

Pastoral. Junto à Escola, montaram um ambulatório que chegou a atender 3000 pessoas por ano.

Após a 1ª Guerra Mundial, foi proibido lecionar em língua estrangeira e as Irmãs sujeitaram-se a exames prévios de língua portuguesa, a fim de continuar sua missão de mestras, lecionando somente em Português.

Em 16 de julho de 1942, a escola passou a chamar INSTITUTO SÃO JOSÉ, até 1975. Em 1948, foi concluído o atual prédio, funcionando o curso primário, com grande número de estudantes. A partir de 1976, a escola recebeu o nome de ESCOLA SÃO JOSÉ DO BAIRRO DE ABRANCHES.

Informações e Localização

Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Rua Padre José Joaquim Goral, nº. 182 – Bairro Abranches – CEP 82.130-210 Curitiba – Paraná

Fone: (41) 3355-2200 – Fax: (41) 3355-2212

E-mail: saojose@colegiovsjose.com.br

Site: www.colegiovsjose.com.br



O Colégio Vicentino São José está localizado em ambiente ecologicamente privilegiado, entre o Parque São Lourenço e a Ópera de Arame, em área de 28.000 m².

Página Virtual

O site www.colegiosjose.com.br oferece informações necessárias para acompanhamento escolar, dos pais e/ou responsáveis como do próprio estudante:

- Notícias e informativos;
- Tarefas diárias;
- Cronograma de atividades;
- Calendário escolar;
- Download de arquivos e atividades;
- Galerias de fotos e vídeos dos eventos.

A internet deve ser utilizada com alguns critérios básicos: responsabilidade e acompanhamento da família,

pois a utilização indevida de alguns recursos envolvendo terceiros pode levar o ofensor (ainda que menor de idade) a responder civil e criminalmente pelos danos causados. O Colégio Vicentino São José não se responsabiliza por conteúdo veiculado na Internet, desenvolvido pelos estudantes do fora do contexto escolar.



Organização Administrativa e Pedagógica

Equipe Administrativa

Equipe Pedagógica

Ir. Edith Zinkowski
Direção Administrativa

Ir. Edith Zinkowski
Direção Pedagógica

Ir. Silvana
Maria Lucia Horning da Cruz

Irmã Maria
Coordenadora Pedagógica

<i>Secretaria</i>	<i>Educação Infantil</i>
Sandra Mara Carvalho de Souza <i>Tesouraria</i>	Evelin Baranhuk <i>Orientação Educacional Ed. Infantil e Fundamental Anos Iniciais</i>
Luiz Fernando Kucaniz <i>Gerência Financeira</i> Fabiana Ribeiro <i>Serviço Social</i>	Tania Cristina Kobren Almeida <i>Coordenação Pedagógica</i> <i>Ensino Fundamental Anos Iniciais</i>
Marcia Regina Siemiatkowski de Lara <i>Departamento de Pessoal</i>	Simone do Rocio P. Giancesini <i>Coordenação Pedagógica</i> <i>Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio</i>
Jucélia do Rocio Ceccon Gilmar Gonçalves da Silva Junior <i>Mecanografia</i>	Ana Maria Cardozo Pimenta <i>Orientação Educacional</i> <i>Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio</i>
Ana Cristina Kucaniz Lenir de Jesus Catori da Silva Juciane Gomes da Silva <i>Biblioteca</i>	Liziane Pinho Bertolli Kriger <i>Psicopedagoga</i>
Rafaela Marinho Antunes <i>Laboratório de Ciências</i>	Dra. Lucia Rodrigues <i>Psicologia</i>
João Marcello da Silva Luana Pereira dos Santos <i>Laboratório de Informática</i>	Francis Kravics Gonzatto <i>Pastoral Escolar</i>
Sarah Quirilos Assis Bomfim Assistente administrativa	

Normas Gerais

1. Orientações:

1. Os horários de atendimento pela Equipe Multidisciplinar (Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Psicopedagogia, Psicologia Escolar) deverão ser marcados com antecedência via agenda, e-mail ou telefone.
2. Por norma do colégio, não serão fornecidos endereços, e-mail ou telefones de professores, colaboradores e educandos.
3. A comunicação entre colégio e família ocorrerá por meio de: circulares, informativos, editais, convites, comunicados, site do colégio, e-mails, telefonemas e agenda escolar.
4. A comemoração de aniversários no Colégio é permitida para estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais mediante contato e agendamento prévio com as respectivas coordenações.
5. Priorizando à segurança dos estudantes e ao melhor desenvolvimento das propostas pedagógicas não será permitida a permanência dos pais nos corredores, salas e pátio nos horários de entrada e no decorrer das aulas.
6. É proibido aos pais e familiares abordar outras crianças que não os próprios filhos para chamar a atenção ou resolver conflitos de qualquer natureza dentro do ambiente escolar e ou imediações.
7. Em caso de conflitos de qualquer natureza dentro do ambiente escolar e entorno, envolvendo estudantes, entrar em contato imediato com a escola.
8. Não será permitido aos pais ou responsáveis trazer material escolar ou trabalho durante horário de aula. É

responsabilidade do estudantes organizar seu material diariamente.

2. Horários de Funcionamento:

Pedagógico:

De segunda a sexta feira nos horários abaixo:

Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano (período da manhã) - 7h20min às 11h50min;

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano (período da tarde) - 13h20min às 17h50min;

Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano (período da manhã) - 7h20min às 11h50min;

Ensino Médio (período da manhã) - 7h20min às 12h40min e as terças-feiras das 7h20min às 12h40min e das 13h40min às 17h20min

Administrativo: De segunda a sexta-feira nos horários abaixo:

Manhã: 7h30min às 12h;

Tarde: 13h30min às 17h30min.

3. Entradas com atraso ou saídas antecipadas:

A oração na entrada de cada período e o momento cívico faz parte da 1ª aula.

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: o estudante que se atrasar, por qualquer motivo, deverá entrar pela Recepção do Colégio acompanhado pelos pais e será encaminhado para a sala de aula, sob os cuidados

do Serviço de Integração Social (SIS). Não será permitida a entrada dos pais e/ou responsáveis no ambiente das salas de aula. Os pais e/ou responsáveis deverão registrar o motivo do atraso, assinar a ficha própria que se encontra na recepção e será encaminhada à Orientação Educacional.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: o estudante que se atrasar para a 1ª aula ficará sob os cuidados do Serviço de Interação Social (SIS), não lhe sendo permitido participar daquela aula. Não será permitida a entrada em sala após às 7h 30 min. Após a 2ª aula os Pais ou Responsáveis deverão acompanhar o estudante com documento que justifique o atraso.

Após o 2º atraso consecutivo, o estudante receberá advertência por escrito e haverá contato telefônico da Orientação Educacional com os responsáveis. Os pais e/ou responsáveis deverão registrar o motivo do atraso, assinar a ficha própria que se encontra na recepção e será encaminhada à Orientação Educacional.

Estudante da Educação Infantil ao Ensino Médio: para ausentar-se do Colégio durante as aulas, será necessária a solicitação escrita dos pais e/ou responsáveis, via agenda, devendo ser apresentada à Orientação Educacional.

Na Ed. Infantil a saída antecipada será permitida até as 17h30 min desde que os Pais ou Responsáveis estejam presentes na recepção do colégio.

4. Uniforme Escolar

É de uso obrigatório no ambiente escolar, inclusive nas atividades realizadas no contraturno e a utilização da biblioteca.

Os estudantes novos poderão frequentar as aulas sem uniforme até a 2ª semana após o início do ano letivo. Decorrido esse prazo, só será permitida a entrada se estiverem devidamente uniformizados.

Nos dias frios, o estudante deverá trajar jaqueta que faz parte do uniforme. Não será admitido o uso de outra vestimenta que não seja integrante de uniforme nem a descaracterização deste (meia calça colorida, casacos e jaquetas que destoam, acessórios desnecessários entre outros). É de fundamental importância que todas as peças do uniforme sejam identificadas com o nome do estudante.

Importante: A descaracterização do uniforme, em qualquer peça (customização das camisetas, ajustes nas pernas das calças, etc), invalidará seu uso.

5. Educação Física

O estudante que estiver impossibilitado de fazer Educação Física deverá entregar atestado médico à Orientação Educacional.

6. Saúde Escolar

O colégio dispõe de um Serviço de Integração Social (SIS) que presta o atendimento inicial às intercorrências havidas no ambiente escolar. O atendimento padrão segue, em linhas gerais, estas etapas:

1. Identificação do estudante e verificação dos registros contidos na agenda escolar.
2. Identificação da queixa, verificação de dados vitais (temperatura corporal, pressão arterial, etc.) e tomada de medidas iniciais (repouso, compressas geladas em traumas, pequenos curativos e chás naturais).
3. Quando necessário, será acionado o serviço de emergência PLUS SANTE, que designa uma unidade móvel de saúde ao nosso colégio.
4. Contato com os pais e/ou responsáveis via agenda e/ou telefone conforme necessidade.
5. Registro do atendimento prestado, tanto nos documentos internos como na agenda do estudante.

6. Em caso do educando apresentar sinais de febre (38°), o mesmo deverá permanecer em casa sob o cuidado da família e/ou encaminhado ao médico.

7. Caso venha a ocorrer alguma alteração em relação aos dados informados na ficha de matrícula, como diagnóstico de alguma patologia ou a alteração de número de telefone, os pais devem avisar a Orientação Educacional.

8. Alunos que apresentarem lesões de pele que possam indicar doença infectocontagiosa ou que apresentarem sintomas de conjuntivite devem ser avaliados pelo médico da família antes de serem encaminhados à escola. Caso haja afastamento das aulas, é necessário comunicar a Orientação Educacional.

9. Alunos que tenham problemas cardíacos deverão apresentar atestado de saúde, emitido pelo cardiologista, liberando, ou não, sua participação nas aulas de Educação Física.

10. A pediculose (presença de piolhos) é um problema relativamente frequente em todos os níveis socioeconômicos, acometendo inclusive alunos com excelente padrão de higiene. Para reduzir a ocorrência de casos de pediculose dentro do ambiente escolar, pedimos que os pais verifiquem constantemente essa possibilidade, comunicando a Orientação Escolar.

Solicita-se aos pais que comuniquem à Orientação Educacional eventuais alterações nas condições de saúde do estudante explicando quando necessário, via agenda. Havendo necessidade de uso de medicamento no período escolar, este será ministrado **somente com receita medica atualizada.**

Informar alterações dos números telefônicos a fim de manter os contatos sempre atualizados.

Serviços de Apoio

1. Escolinhas

Os estudantes poderão optar em participar de escolinhas, no período do contraturno e/ou após o término das aulas. As opções ofertadas serão comunicadas via agenda escolar.

O uso adequado do uniforme é exigido para as atividades no contraturno.

2. Serviço de emergência

PLUS SANTE

3. Transporte escolar

É realizado por empresas terceirizadas, mediante contrato entre o responsável e a empresa escolhida.

O Colégio aconselha aos pais e/ou responsáveis que estejam atentos e fiscalizem as condições exigidas quanto a segurança no transporte **URBS** ou **SETRAN**.

Informar, na agenda se o estudante faz uso do transporte Escolar: número do carro, nome do condutor e telefone do mesmo.

Caberá a família comunicar ao condutor sempre que o educando não fizer uso do serviço prestado.

4. Locais de venda dos uniformes

- _Lion Line: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, 900 – Abranches. Fone: 3254-6055 – Cecília
- _ Confecções Juvevê: Rua Rocha Pombo, 795 – Juvevê. Fone: 3252-4027/Celular 9630-1021

Orientações Pedagógicas

1. Uso de Aparelhos/Equipamentos Eletrônicos: Em consonância com a lei nº 18.118 publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná em junho de 2014, é proibido o uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em sala de aula. Em caso de descumprimento, caberá ao professor recolher o aparelho e acessório (fones e carregador), entregando à Orientação Educacional, juntamente com a ficha de encaminhamento e o mesmo será devolvido somente aos pais e/ou responsável legais pelo estudante em dia específico (4^{as} feiras).

2. Atividades Extracurriculares e Viagens Culturais

Frequentemente os estudantes participam de projetos sócio-educativos e de Pastoral Escolar com o objetivo de desenvolver a sensibilidade, responsabilidade social e a cidadania. Os pais receberão antecipadamente comunicado solicitando autorização para que participem desses encontros.

São realizadas, ao longo do ano, atividades extraclasse e viagens culturais, conforme cronograma de cada ano: Encontros de Formação Humana e Cristã, Viagens Culturais e de Formatura, Museus, Exposições, Feiras, Parques, Teatros, Cinemas, Torneios e outros.

3. Biblioteca

A Biblioteca é um ambiente para aprender a pesquisar, a descobrir, a ler, a organizar ideias e construir conhecimentos. Organizada para interagir com seus usuários, a Biblioteca do Colégio Vicentino São José caracteriza-se por ser um centro de informação, tanto convencional como eletrônico. Todos os materiais da Biblioteca estão inseridos em uma base de

dados, facilitando a busca por autor, título ou assunto. No que se refere aos serviços prestados, a Biblioteca oferece a seus estudantes, professores e funcionários empréstimo domiciliar das obras do acervo geral e consulta local das obras de referência (enciclopédias, dicionários, etc.).

Aos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio, a Biblioteca oferece, além do empréstimo, uma seleção de livros elaborada de acordo com o grau de escolarização, atendendo às turmas em horários pré-determinados. Oferece semanalmente a Hora do Conto, atividade lúdica, em que estudantes apreciam histórias e dramatizações em um ambiente especial e além disso, promove alguns projetos, em consonância com a Proposta Pedagógica.

A Biblioteca encontra-se aberta nos dois turnos para pesquisa local e empréstimos.

Horário

Manhã: 2^a. à 6^a. feira - 7h30 min às 12h40 min.

Tarde: 2^a. à 5^a. feira - 13h20 min às 17h40 min.

Sexta feira a tarde - 13h20 min às 15h 20min. Após este período a biblioteca estará fechada.

Normas da Biblioteca

- Agendar, com um dia de antecedência, horário para utilização da Biblioteca, no contraturno, nas respectivas Orientações Educacionais.
- Estar devidamente uniformizado.

É vedado ao usuário da Biblioteca:

- Promover tumultos, conversas e discussões que perturbem o silêncio e a ordem, nas

- dependências da Biblioteca ou em suas proximidades;
- Jogar lixo no chão ou deixá-lo sobre as mesas;
 - Permanecer na Biblioteca em horário de aula sem a autorização dos professores;
 - Confeccionar maquetes ou qualquer outro tipo de trabalho manual (sucata, pintura, recortes e cartazes), bem como guardá-los na mesma.

Serviços

- Empréstimo domiciliar.
- Hora do conto: dramatizações.
- Consulta local (de livros e periódicos).
- Levantamentos bibliográficos, quando solicitados.
- Acesso a pesquisas via Internet.
- Auxílio na elaboração de trabalhos.
- Controle do acervo e restauração de livros.
- Carterinha de identificação do estudante renovada e entregue com custo acessível. Em caso de extravio, a 2ª via terá um custo de 20,00 reais e deverá ser solicitada para a Bibliotecária.

Empréstimo

Livros: 5 dias úteis para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano e 10 dias úteis para estudantes do 6º Ano ao Ensino Médio.

Periódicos, enciclopédia e dicionários, somente consulta local;

O empréstimo poderá ser realizado preferencialmente durante as aulas de Português, Oficina de Redação e Literatura e Literatura.

Trabalhos de pesquisas no contraturno devem ser agendados com um dia de antecedência nas respectivas Orientações Educacionais.

Atrasos na devolução

O usuário que não devolver o livro emprestado na data determinada, deverá pagar multa. O valor é de **R\$1,00** por dia útil de atraso e por livro.

O usuário que não estiver com a situação regular na Biblioteca não poderá fazer empréstimos.

Em caso de extravio ou de qualquer dano no material, o usuário responsável deverá repor com novo material, idêntico ao danificado ou ressarcir a Biblioteca pelo valor atual da obra.

Doações

Aceitam-se doações de livros, gibis, em bom estado de conservação. A Biblioteca tem interesse em livros atuais e de assuntos gerais. Uma vez doados passam a fazer parte do acervo da Biblioteca.

Os responsáveis pela Biblioteca se reservam o direito de promover a captação de obras literárias, incentivando a doação por parte dos estudantes e seus familiares.

4. Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática do Colégio Vicentino São José é equipado com computadores e softwares de última geração. A informática é trabalhada pelos professores desde a Educação Infantil ao Ensino Médio como agente facilitador do aprendizado e com caráter progressista, integrando os estudantes a essa tecnologia no dia a dia. Trabalha-se com software de autoria utilizado de forma a instigar o estudante a criar os conteúdos.

Durante a semana, os estudantes possuem uma aula semanal e dois dias no contraturno, para realização de pesquisas e trabalhos escolares, a serem agendados com a Orientação Educacional.

Normas do Laboratório

1. Não será permitido consumir qualquer tipo de alimento ou bebida dentro dos Laboratórios.
2. Não compete ao Laboratório imprimir trabalhos dos estudantes.
3. É proibido entrar em salas de bate papo, sites de jogos ou que contenham materiais impróprios à ação pedagógica.
4. É proibido a utilização e instalação de jogos e softwares.
5. Para fazer o download de anexos de e-mail e arquivos da Internet, o estudante deverá solicitar auxílio ao monitor do Laboratório.
6. Ao saírem do Laboratório, os estudantes deverão manter organizadas as cadeiras e os equipamentos utilizados.
7. Os monitores devem ser respeitados pelos estudantes.
8. É dever do estudante, manter a ordem e a disciplina dentro do Laboratório.
9. É expressamente proibido o uso de telefone celular no interior do Laboratório.
10. O uso da Internet é EXCLUSIVAMENTE para fins de pesquisas e estudos.
11. É proibido utilizar os jogos padrões do Windows e/ou on-line disponíveis na Internet.
12. É proibido remover softwares instalados e alterar qualquer tipo de configuração dos computadores no Laboratórios.
13. Os funcionários e estagiários dos Laboratórios não se responsabilizam por arquivos gravados nas máquinas, pelos educandos, e posteriormente apagados.

No caso de atitudes de transgressões a essas normas, o educando será encaminhado para Orientação Educacional que tomará as providências necessárias.

5. AVALIAÇÃO

5.1 Educação Infantil

Na Educação Infantil a avaliação será constituída de um processo de observação que envolva um conjunto de situações formais e lúdicas, visando promover e potencializar o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo do estudante.

O Parecer Descritivo será elaborado a partir do desenvolvimento do educando, dos progressos obtidos, das hipóteses consolidadas e das dificuldades diagnosticadas. O registro levará em conta os apontamentos individuais de cada estudante e a verificação dos objetivos curriculares propostos.

O relatório será acompanhado por um parecer descritivo dos aspectos sociais, afetivos e cognitivos. Um relato que tem como base as observações diárias pontuando o desenvolvimento das propostas, dos objetivos e de como foi o desempenho do estudante.

Os pais ou responsáveis e/ou responsáveis pelo estudante receberão três (3) Pareceres Descritivos durante o ano letivo, um por trimestre.

5.2. 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

As estratégias de avaliação serão organizadas a partir da observação, acompanhamento e registros coletivos e individuais. Esses procedimentos serão adotados ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

Parecer Descritivo: Nesse documento será realizada uma síntese das atividades desenvolvidas e apontamentos individuais. Na primeira parte do Parecer serão abordados aspectos coletivos da turma e na segunda, os aspectos

individuais de cada estudante. Junto ao Parecer, também serão encaminhadas atividades realizadas pelo estudante, para apreciação.

Os pais e/ou responsáveis pelo estudante receberão três (3) Pareceres Descritivos durante o ano letivo, um por trimestre.

5.3. Ensino Fundamental de 2º ao 9º ano e Ensino Médio

O conjunto das avaliações de cada trimestre servirá de base para compor a nota trimestral.

Para avaliação do aproveitamento do educando, será adotado o sistema de zero a cem (100) pontos em cada instrumento de avaliação, inclusive na Ficha Diagnóstica (instrumento que mensura o processo individualizado).

Será considerado aprovado em cada disciplina curricular o estudante que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos em cada um dos três trimestres letivos, perfazendo 180 (cento e oitenta) pontos anuais, com 75% de frequência.

Boletim: Os pais e/ou responsáveis pelo estudante receberão três (3) Boletins durante o ano letivo, um por trimestre.

5.4. Programa de Inclusão

O estudante com necessidade especial, portador de laudo, será incluído no Programa de Inclusão Escolar de acordo com as leis vigentes.

No caso de indicação posta em laudo, por especialista (neuropediatra), o estudante poderá receber atendimento psicopedagógico, uma vez por semana, em contra turno, com data e horário pré determinado na própria Instituição. Esse benefício consiste em um atendimento de sessenta minutos, realizado em pequenos grupos de estudantes com necessidades compatíveis. O estudante perderá o benefício do atendimento, caso ocorram faltas frequentes.

Para a efetivação deste programa é necessário o encaminhamento do(s) laudo(s), atualizado(s) semestralmente para a Orientação Educacional e Psicopedagoga Escolar.

A família deverá seguir as orientações da Equipe Multidisciplinar e dos especialistas que acompanham o estudante de forma sistemática em consonância com a Instituição.

As atividades avaliativas desses estudantes serão flexibilizadas às necessidades e características específicas de cada um, considerando a possibilidade de flexibilização curricular, a fim de garantir os pré requisitos mínimos para a série posterior, podendo ser acompanhadas de Parecer Descritivo emitido pela psicopedagoga e professores.

Caberá a Equipe Multidisciplinar avaliar as condições da promoção do estudante para a série posterior.

5.5. Ensino Médio

A avaliação do rendimento escolar obedecerá ao critério de verificação do aproveitamento durante todo o período letivo, através de ficha diagnóstica, atividades avaliativas, simulados, exercícios, arguições, tarefas, cadernos, portfólio, trabalhos de pesquisa, relatórios, resenhas, teatros, dramatizações e outros.

Durante o trimestre, o professor aplicará 03 (três) ou mais instrumentos avaliativos conforme conteúdo programático, inclusive trabalhos de pesquisa e atividades no caderno (valor 0 a 100), previstos no Cronograma Trimestral (o estudante recebe no início de cada trimestre) contendo todo agendamento.

Ficha de Avaliação Diagnóstica é um instrumento utilizado pelo professor a fim de acompanhar, verificar e orientar individualmente o desempenho escolar. Na ficha diagnóstica, os estudantes são avaliados nos seguintes aspectos: tarefas diárias, participação nos trabalhos; pesquisa

bibliográfica e de campo; assiduidade na entrega dos trabalhos e organização do material escolar. Ao término do trimestre o estudante chegará a um resultado de zero a 100 (cem) pontos, cuja nota será somada e dividida pelo número de avaliações realizadas no trimestre em cada disciplina.

Os Simulados são realizados trimestralmente e aplicados em duas etapas - GRUPO A (Português, História, Biologia, Química, Filosofia, Sociologia e Redação); GRUPO B (Matemática, Literatura, Inglês, Espanhol, Geografia, Física e Arte), valor zero a 100 (cem) pontos em cada disciplina.

Durante o trimestre, o professor aplicará outros instrumentos avaliativos conforme conteúdo programático, inclusive trabalhos, seminários e apresentações individuais e em grupo.

Os cadernos de provas dos Simulados serão constituídos de: questões objetivas e dissertativas; Redação e Gabarito.

5.6. Segunda Chamada – 5ºano, 6º, 7º, 8º, 9º ao ENSINO MÉDIO

Caso o estudante não possa comparecer às provas previstas, é necessário que os pais e/ou responsáveis entrem em contato com a Orientação Educacional no prazo de até 48 horas à realização dessas avaliações preenchendo requerimento justificando o motivo da ausência ou por documentos dos órgãos competentes (Atestado Médico, Serviço Militar, Atestado de óbito) justificando a falta no prazo determinado no regimento Escolar. Se for deferida, a prova será previamente agendada no período da tarde com recolhimento de taxa paga na tesouraria.

Para estudantes que perderem Provões e/ou Simulados (provas finais que fecham médias do trimestre) só poderão fazê-los por justa causa, apresentando os requerimentos necessários (Atestado Médico, Serviço Militar, Atestado de óbito), exceto em casos de Atestado que exijam afastamento

temporário das atividades escolares, amparado pela Lei n.º 7102 de 15/01/79 nos casos de doença e luto, entre outros. Nesse caso, serão substituídos por provas com o mesmo conteúdo agendadas no contraturno.

Em caso de falta às avaliações é dever da família comunicar a escola imediatamente.

5.7. Trabalhos Escolares

Os trabalhos escolares têm como objetivo ampliar e aprofundar conhecimentos acerca do assunto em estudo. Devem obedecer às normas de pesquisa oferecidas pelo colégio, fornecidas na primeira semana de aula, e atender ao cronograma do trimestre. Serão solicitados com antecedência de quinze dias, terão valor atribuído de zero a 100 (cem) e comporão uma das notas de aproveitamento do trimestre. O trabalho que for entregue com uma aula de atraso terá seu valor reduzido em 20% (zero a 80). Fora desses prazos, os trabalhos não serão aceitos, a não ser mediante atestado médico e solicitação escrita dos pais e/ou responsáveis.

Obs.: No cronograma de atividades dos estudante do 6º Ano ao Ensino Médio estará indicado a forma de apresentação dos trabalhos escolares (manuscrito e/ou digitado).

Ao Colégio reserva-se o direito de analisar os pedidos, deferindo-os ou não.

O colégio não se responsabiliza pela impressão dos trabalhos em horário normal de aula e tão pouco, em ligar para os pais e/ou responsáveis solicitando trabalhos em caso de esquecimento.

5.8. Recuperação Paralela de Estudos

A Recuperação Paralela acontecerá em conformidade com a Lei de Diretrizes de Bases de 9394/95, que versa, especificamente no Artigo 24 - item V - E, sobre a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para casos de baixo rendimento

escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

O processo de recuperação é concomitante e paralelo ao processo de aprendizagem, ou seja, acontece ao longo do ano. A recuperação paralela é o desenvolvimento de atividades e dinâmicas que visem a real aprendizagem e o atendimento às dificuldades apresentadas pelo estudante, objetivando o acompanhamento de estudante ao longo do ano letivo, dentro do período normal de aula, proporcionando-lhe condições de atingir os objetivos propostos.

A recuperação paralela aos estudos e ocasionalmente o reforço escolar são, portanto, mecanismos adotados pela Instituição visando elevar e equiparar os diferentes níveis, dentro de uma política inclusiva, consciente, dinâmica, que entende a qualidade do ensino que se abre para as diversas potencialidades intelectivas do estudante.

5.9. Promoção: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio

Estará promovido o estudante que, ao término do ano letivo, obtiver o mínimo de 180 pontos em cada disciplina, que, divididos por 3 (três) Trimestres, resultem na Média Anual de 60 (sessenta) pontos ou mais.

Para efeito de cálculo se aplicará a seguinte fórmula:

$$\text{FÓRMULA: } \frac{M \ 1^{\circ} \ T + M \ 2^{\circ} \ T + M \ 3^{\circ} \ T}{3} \geq 60$$

Exame Final

A prova final é uma oportunidade ao estudante que, ao final do ano, não tenha atingido os 180 (cento e oitenta) pontos mínimos necessários para promoção em cada disciplina.

A nota mínima para entrar em Exame Final deverá ser igual ou superior a 120 (cento e vinte pontos) acumulados ao

longo dos três trimestres, ou seja, 40 (quarenta) pontos de média.

A convocação será nominal, com ciência dos pais e presença obrigatória do estudante.

Após a prova de Exame Final, será promovido o estudante que obtiver a média 60 (sessenta) pontos, resultante da soma da Média Anual, vezes dois (2), mais a Nota de Exame Final, dividido por três (3), devendo o resultado ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Para cálculo será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{FÓRMULA: } \frac{M A \times 2 + N E F}{3} \geq 60$$

A classificação será feita da seguinte forma:

- a) por promoção, para estudantes que cursam, com aproveitamento, a série na própria escola;
- b) por transferência

Normas do Estudante

A atividade educativa oferecida pelo Colégio Vicentino São José quer propiciar a formação de cidadãos livres, conscientes, responsáveis e solidários. O estudante é, pois, convidado a participar ativamente da construção de sua conduta escolar e social, ciente de que relacionamento, organização e estudo são elementos essenciais à formação de sua personalidade.

1. Direitos do Estudante

- Ser tratado com respeito em sua dignidade humana.

- Participar das atividades educativas que o Colégio proporciona conforme normas próprias.
- Desfrutar da área escolar e da quadra de esporte na forma e horários pré-estabelecidos.
- Utilizar-se da biblioteca, laboratórios conforme normas do Colégio.
- Tomar conhecimento, através de boletins, dos resultados obtidos e de sua frequência.
- Solicitar no prazo de 48 horas, após a divulgação de resultados, a revisão de avaliações.
- Justificar falta, mediante atestado médico.
- Requerer segunda chamada no prazo de 48 horas, mediante atestado médico ou solicitação de Segunda Chamada pelo pais justificando os motivos e com recolhimento de taxa.
- Escolher o representante da turma.

2. Deveres do Estudante

- Comparecer às aulas com pontualidade e assiduidade.
- Trazer o material escolar necessário às disciplinas do dia e utilizá-lo adequadamente.
- Atender prontamente aos sinais de entrada e saída de aula.
- Ter postura adequada na sala de aula, mesmo na ausência do professor.
- Manter-se dentro da área escolar.
- Responsabilizar-se pelos seus pertences, bem como por objetos de valor (jóias, adereços, brinquedos, celulares e Pen-drives) extravio ou danos ocorridos com os mesmos.

- Executar em dia as tarefas e os trabalhos solicitados pelo professor.
- Participar das atividades ou programações sociais desenvolvidas pelo Colégio.
- Usar de honestidade na execução das atividades escolares.
- Zelar pela boa conduta, dentro e fora do Colégio.
- Contribuir para a limpeza geral do ambiente escolar, com a conservação dos móveis, materiais didáticos, equipamentos e das instalações e a preservação da natureza.
- Ressarcir o prejuízo causado ao edifício e equipamentos do Colégio e objetos de propriedade de professores, Irmãs, funcionários ou colegas (em caso de uso inadequado).
- Tratar com respeito, solidariedade e justiça os colegas e todas as pessoas com quem conviver no Estabelecimento.
- Acatar as determinações emanadas dos funcionários, professores, Irmãs e Direção do Colégio.
- Entregar no prazo previsto todo e qualquer material ou documento solicitado pelo Colégio.
- O estudante deverá, obrigatoriamente, portar a agenda diariamente, pois por meio dela também acontece o controle de cronogramas de tarefas e atividades sociais. A mesma não poderá ser descaracterizada com figuras adesivas ou alterações na capa e/ou folhas internas.
- É atribuição dos pais ou responsáveis a identificação em todo material e pertences do

estudante que são trazidos para o Colégio. Além dos materiais, lancheiras, bolsas, mochilas e uniformes devem ser identificados.

3. São transgressões Disciplinares

- Comparecer ao Colégio sem uniforme ou material escolar.
- Ingerir refrigerantes ou alimentos durante a aula.
- Fumar dentro do Colégio.
- Dedicar-se a atividades alheias à aula.
- Retirar-se do Colégio antes do término das aulas sem autorização.
- Escrever ou fazer risco nas paredes, carteiras ou em qualquer parte do edifício.
- Sair da sala de aula entre o término de uma aula e o início de outra.
- Formar grupos para promover desordens dentro ou nas imediações do Colégio.
- Apresentar atitudes inconvenientes durante a permanência no Colégio.
- Namorar nas dependências do Colégio.
- Não executar as tarefas de casa ou da sala solicitadas pelos professores.
- Desrespeitar colegas, professores, funcionários e Irmãs.
- Não acatar as determinações de professores, Irmãs e/ou funcionários.
- Por um eventual problema disciplinar, ser mandado à Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional e não comparecer.

- Apresentar roupas e adereços não compatíveis com o uniforme padrão do Colégio;
- Fazer uso de equipamentos eletrônicos (som, rádio, celular, etc.) durante as aulas.
- Não zelar pela limpeza em sala de aula e outras dependências do Colégio.
- Utilizar giz, papel e outros materiais escolares para atirar nos colegas ou para sujar paredes ou ambientes.
- Utilizar baralho e outras formas de jogos similares dentro do Colégio.
- Ingerir bebidas alcoólicas, entorpecentes, psicotrópicos ou qualquer outra substância dentro do Colégio ou comparecer sob efeito dessas substâncias.
- Impedir a entrada de colegas no Colégio ou incitá-los à ausência coletiva.
- Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da Direção.
- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, nome do Colégio, dos professores ou funcionários, sem autorização da Direção.
- Não entregar, no prazo previsto, todo e qualquer material ou documento solicitado pela secretaria.
- Fazer reivindicações mediante manifestos ou abaixo-assinados, sem antes esgotar todas as possibilidades de negociação amigável.
- Causar danos materiais a outrem ou às instalações do Colégio.

- Utilizar-se de meios ilícitos nas avaliações.
- Atrasar-se para as aulas.

4. Medidas Socioeducativas

São aplicáveis as seguintes medidas socioeducativas:

- a) orientação verbal do professor, da coordenação ou da Direção;
- b) repreensão escrita, registrada na Ficha Individual do Estudante;
- c) termo de compromisso disciplinar;

Com três medidas socioeducativas, o estudante será suspenso das aulas regulares e será submetido a atividades curriculares no Colégio.

Em função da gravidade da ocorrência, o estudante será encaminhado as autoridades competentes.

Outras medidas socioeducativas poderão ser aplicadas por atos normativos da Direção, desde que subordinadas às normas gerais previstas no Regimento Escolar, bem como na legislação vigente pátria (Constitucional, Cível, Especial).

Oração a São José



Ó glorioso São José, alguém foi dado o poder de tornar possíveis as coisas humanamente impossíveis, vinde em nosso auxílio nas dificuldades em que nos achamos. Tomai sob vossa proteção a causa importante que vos confiamos, para que tenha uma solução favorável.

Ó Pai muito amado, em vós depositamos toda nossa confiança. Que ninguém possa jamais dizer que vos invocamos em vão. Já que tudo podeis junto a Jesus e Maria, mostrai-nos que vossa bondade é igual ao vosso poder.

São José, a quem Deus confiou o cuidado da mais Santa Família que jamais houve, sede, nós vo-lo pedimos, o pai e protetor da nossa, e impetrai-nos a graça de vivermos e morrermos no amor de Jesus e Maria.

São José, rogai por nós que recorremos a Vós.